

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1181/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 30/03/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M5 VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 37.532.598/0001-70, protocolado sob o Nº 2026/2423466, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa M5 VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.532.598/0001-70, nome fantasia M5 VISTORIA VEICULAR, situada no endereço RODOVIA PA 160, S/Nº QD 06 G LOTE 008- Bairro: CIDADE JARDIM, CEP: 68.515-000, no município de PARAUPEBAS/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1312259

PORTARIA Nº 1533/2026-DAF/CGP, DE 08 de abril de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 05/2026, datado de 07/04/2026, protocolado sob o nº 2026/2524920,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1322/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.577, de 30 de março de 2026, da servidora WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 18.05.2026 a 16.06.2026, referentes ao exercício 18.02.2025/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1532/2026-DAF/CGP, DE 08 de abril de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 05/2026, datado de 21/02/2026, protocolado sob o nº 2026/2258924,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELVIS RICARDO COELHO COSTA, matrícula 5960342/1, Gerente de Exames Teóricos e Práticos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 27.05.2026 a 25.06.2026, referentes ao exercício 26.05.2025/2026.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312225

PORTARIA Nº 45/2026-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 01 de abril de 2026.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/2498360) de 01 de abril do ano de 2026, subscrito pelo Presidente/Membro do Procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do referido procedimento, o qual foi designado pela Portaria nº 03/2026 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.551, de 04/03/2026, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico (Sindicância Investigativa) - PAE nº 2025/2643298.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 03/2026- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.551, de 04/03/2026, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 17 de abril de 2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1312191

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 15/2026

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.077.847/0001-07

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, item 05 (máscaras descartáveis tripla camada, com clipe nasal de proteção individual cirúrgica), para atender as demandas do Órgão

VALOR: R\$ 2.700 (Dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função - Segurança Pública	06
Subfunção - Normatização e Fiscalização	125
- Administração Geral	122
Programa - Manutenção da gestão	1297
- Segurança Pública	1510
Projeto/Atividade - Operacionalização das Ações Administrativas	8338
- Implementação das Unidades do DETRAN/PA	8830
Elemento de Despesa -	339030-21
	339030-22
Fonte de Recursos - Recursos próprios	01752000061
- Recursos Próprios Superávit.	02752000061

VIGÊNCIA: Início: 09/04/2026 Término: 09/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1311916

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1406/2026-DAF/CGP, DE 01/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001401/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Max Elimiliano Leite Rodrigues, matrícula nº 57201304/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 18 à 29/04/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1407/2026-DAF/CGP, DE 01/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001420/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dolcinei Amaral Moraes, matrícula nº 5958529/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Breu Branco.